



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 28 de maio de 2018
(OR. en)

9167/18

COLAC 32
CFSP/PESC 466
RELEX 450
COPS 170

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 9161/18 COLAC 31 CFSP/PESC 465 RELEX 447 COPS 166

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a Venezuela

Junto se envia, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Venezuela adotadas pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros na reunião de 28 de maio de 2018.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE A VENEZUELA

1. A UE recorda as suas anteriores declarações sobre a Venezuela, em particular a declaração da alta representante, em nome da UE, de 22 de maio.
2. Os mais recentes acontecimentos na Venezuela afastaram ainda mais a possibilidade de uma solução constitucional negociada que garanta o respeito pela democracia, pelo Estado de direito e pelos direitos humanos.
3. Apesar dos numerosos apelos de intervenientes políticos nacionais e da comunidade internacional, incluindo da União Europeia, à realização de eleições com base num calendário e garantias eleitorais acordadas para que fosse possível assegurar um ato eleitoral inclusivo e credível, foram realizadas em 20 de maio eleições presidenciais antecipadas, juntamente com as eleições regionais, sem um acordo sobre a data ou as condições, e em circunstâncias que não permitiram a participação em pé de igualdade de todos os partidos políticos.
4. O calendário eleitoral substancialmente reduzido, proibições e outros obstáculos consideráveis à participação dos partidos políticos da oposição e dos respetivos dirigentes, bem como a não observância das normas democráticas mínimas, tal como demonstrado por um grande número de irregularidades comunicadas, nomeadamente o abuso generalizado de recursos estatais, a coação dos eleitores e o desequilíbrio no acesso aos meios de comunicação social, levaram a que estas eleições não tenham sido livres nem justas.
5. Nestas circunstâncias, as eleições e o seu resultado não tiveram qualquer credibilidade, uma vez que o processo eleitoral não assegurou as garantias necessárias para eleições inclusivas e democráticas. Uma tal ausência de garantias impediu também a UE de planear uma forma de observação que lhe permitisse acompanhar o processo eleitoral em conformidade com as normas reconhecidas internacionalmente. Assim, a UE reitera a necessidade de eleições livres e transparentes, que respeitem as regras constitucionais da Venezuela.

6. Perante tais factos, a UE apela à realização de novas eleições presidenciais, em conformidade com as normas democráticas reconhecidas a nível internacional e a ordem constitucional da Venezuela. Neste contexto, a UE agirá com rapidez, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a fim de impor novas medidas restritivas específicas e reversíveis, que não prejudiquem a população venezuelana, cuja situação a UE pretende aliviar.
7. A UE reitera a necessidade de reconhecer e respeitar o papel e a independência de todas as instituições democraticamente eleitas, nomeadamente a Assembleia Nacional, de proceder à libertação de todos os presos políticos e de respeitar o Estado de direito, os direitos humanos e as liberdades fundamentais.
8. A UE pretende permanecer em contacto com todas as partes interessadas na Venezuela e reitera a sua amizade e o seu apoio aos cidadãos do país. A UE está disposta a contribuir para que se encontre uma forma democrática de pôr termo à atual crise multifacetada, através de uma negociação determinada e orientada para os resultados, conduzida de boa-fé, que inclua todos os intervenientes políticos venezuelanos pertinentes. Para o efeito, a UE reforçará as suas diligências diplomáticas junto de todos os intervenientes nacionais, regionais e internacionais relevantes, reconhecendo em particular os esforços envidados pelos parceiros da América Latina e das Caraíbas que ofereceram a sua colaboração e apoio para que a crise na Venezuela seja ultrapassada.

9. A UE está profundamente preocupada com as necessidades humanitárias prementes da população, inclusive no que respeita a muitos cidadãos europeus residentes no país, às quais é preciso dar uma resposta urgente. O agravamento da crise está a provocar migrações em massa, o que constitui um desafio para as comunidades de acolhimento e para a estabilidade regional. A UE exorta o Governo venezuelano a tomar medidas imediatas para atenuar os efeitos da crise.
10. A União Europeia continuará a dar e intensificará o seu apoio à população da Venezuela, inclusive nos países vizinhos, favorecendo a inclusão socioeconómica dos cidadãos venezuelanos e a resiliência das comunidades de acolhimento.
-